



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.939

João Pessoa - Sexta-feira, 18 de Maio de 2012

Preço: R\$ 2,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 006/2012

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - SEJEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o art. 131 da LC nº 58/2003:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ABELARDO SERRANO DE CASTRO, matrícula nº 17.1244-6, como REPRESENTANTE TITULAR da COMISSÃO INTERSETORIAL DO SISTEMA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SINASE, com a finalidade de promover a articulação interna do Poder Executivo na implementação do sistema socioeducativo, com as atribuições mencionadas no art. 1º, incisos I ao IV do Decreto nº 32.927 de 04 de maio de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARCO NOBREGA FERREIRA DE MELO
Secretário de Estado da Juventude, Esporte e Lazer

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 066/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 23/02/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o art. 6º, Inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e em harmonia com o Parecer da Comissão de Gestão do PCCR dos Profissionais de Saúde DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL:

PROCESSO	MAT.	NOME	CARGO	CLASSE	
				ANTERIOR	ATUAL
12.004.714-4	162.066-5	ANTONIA FURTADO DE ABRANTES	BIOQUÍMICO	A	B
12.002.102-1	162.590-0	OSILAVIO FERREIRA CHAVES	BIOQUÍMICO	A	B
12.050.225-9	162.735-0	FRANCISCA SANCHES TAVARES RIBEIRO	ENFERMEIRO	A	B
12.004.539-7	148.593-8	ERLANE ROCHA CABRAL	ENFERMEIRO	A	B
12.004.147-2	161.601-3	RITA SIMONE DE SOUZA ROLIM	ENFERMEIRO	A	B
12.002.583-3	162.918-2	FRANCISCO REYNALDO JANUÁRIO	ENFERMEIRO	A	B
12.050.007-8	162.595-1	DIANA SHIRLEY BENTO NUNES COSTA	ENFERMEIRO	A	B
12.070.017-4	161.388-0	ROBERTHA ARAUJO AMANCIO DE LIMA	ENFERMEIRO	A	B
12.002.975-8	163.031-8	ALYSSANDRA DA FONSECA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.005.117-6	161.432-1	FERNANDA FERNANDES BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.050.048-5	162.079-7	MILENE SANTIAGO	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.003.775-1	162.734-1	MARINA DE MACEDO CAVALCANTI FREITAS	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.050.002-7	162.959-0	VANIA MARCELI NO BORGES COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	A	B
12.002.597-3	162.607-8	BERTRAN GONÇALVES COUTINHO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.050.063-9	149.231-4	JOSEFA DE FATIMA BARROS CASULO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.050.036-1	162.483-1	LUCIANA DANIELLE MONTEIRO BRITO	FISIOTERAPEUTA	A	B
12.005.259-8	162.508-0	RENATA OLIVEIRA MARQUES	FISIOTERAPEUTA	A	B
*12.001.556-1	161.974-8	CRISTINA MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA	FISIOTERAPEUTA	A	C
12.005.005-6	162.161-1	LUCIANA DE MENEZES FREIRE WANDERLEY	NUTRICIONISTA	A	B
12.003.040-3	162.039-8	RAQUEL BEZERRA BARBOSA DE MOURA	NUTRICIONISTA	A	B
12.002.874-3	160.354-0	RALFF LOPES DE MEDEIROS PEREIRA LIMA	MÉDICO	B	C
12.004.076-0	074.723-8	CELINA MARIA DE ARAUJO BATISTA SILVA	MÉDICO VETERINÁRIO	A	B
12.005.015-3	115.180-1	MARIA DA PENHA DIONIZIO DA SILVA	CIRURGIÃO DENTISTA	A	B

*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO Nº 12.001.556-1

RESENHA Nº 138/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/04/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	11.028.632-4	ALBA ARAUJO LUCENA	117.123-2	Nº 367/2012
SEE	11.026.750-8	GELSON GALDINO DOS SANTOS	66.394-8	Nº 373/2012
SEE	11.026.804-1	GERALDO ALVES MASCARENHAS	61.566-8	Nº 375/2012
SEE	11.030.794-1	IRAQUITANIA FERREIRA DINIZ	129.115-7	Nº 368/2012
SEE	12.005.785-9	IRENI PEREIRA PROCOPIO	143.481-1	Nº 393/2012
SEE	11.028.135-7	JOSENILDO SOUSA SILVA	130.223-0	Nº 374/2012
SEE	12.009.134-8	JUVAILDO GOMES DE OLIVEIRA	72.830-6	Nº 353/2012
SEE	11.030.655-4	LUCIMAR ALVES DA SILVA ROCHA	84.160-9	Nº 371/2012

SEE	11.030.669-4	LUZIMAR LUNA	100.803-0	Nº 376/2012
SEE	12.009.924-1	MARIA DAS GRAÇAS PAIVA DE MACENA	70.254-4	Nº 404/2012
SEE	11.034.840-1	MARIA DO CARMO SILVA MARINHO	84.785-2	Nº 356/2012
SEE	12.007.751-5	MARIA ILMA PEDROSA LACERDA	141.654-5	Nº 392/2012
SEE	11.023.664-5	MARIA IRAIDE BRASILEIRO	88.343-3	Nº 357/2012
SEE	11.035.015-4	MARIA JOSE BELIZARIO DA SILVA	82.244-2	Nº 346/2012
SEE	12.014.790-4	MARIA JOSE GOMES	87.578-3	Nº 355/2012
SES	11.027.012-6	MARIA LIDUINA DE SOUZA ARARUNA	74.200-7	Nº 379/2012
SEE	12.060.033-1	MILTON DE MOURA RESENDE FILHO	63.725-4	Nº 394/2012
SEE	11.032.347-5	SEBASTIAO DE VASCONCELOS PORTO	58.554-8	Nº 348/2012
SES	11.035.208-4	SEVERINA FRANCISCA DE OLIVEIRA	87.155-9	Nº 345/2012

RESENHA Nº 139/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 02/05/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SEE	12.050.347-6	ANTONIO DE LISBOA ALBINO DE FARIAS	146.499-0	Nº 384/2012
SER	12.009.620-0	GENETONE FILHO	67.586-5	Nº 361/2012
SES	12.014.213-9	GORETTI DE FATIMA OLIVEIRA CHAVES	115.221-1	Nº 387/2012
SEE	11.030.425-0	ILKA DE LOURDES DE MELO E SILVA	92.761-9	Nº 382/2012
SEE	11.023.823-1	IVAN FERREIRA DA SILVA	76.720-4	Nº 380/2012
SEE	11.051.737-7	JANIO OTAVIANO DE QUEIROZ	64.155-3	Nº 386/2012
SEE	11.025.783-9	MARIA DE FATIMA ALMEIDA	83.653-2	Nº 401/2012
SEE	11.025.921-1	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO CANDEIA	128.953-5	Nº 403/2012
SECOM	12.016.821-9	MARIA DE FATIMA GUEDES FEITOZA MARQUES	127.942-4	Nº 388/2012
SEAD	12.014.135-3	MARIA JOSE DE SOUZA BORGES	76.457-4	Nº 389/2012
SEE	11.060.020-7	MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	142.137-9	Nº 402/2012
SEE	11.027.822-4	MARIA JULIA DE SIQUEIRA	86.333-5	Nº 399/2012
SES	12.050.366-2	MARIA PEREIRA BARBOSA	150.325-1	Nº 360/2012
SEE	11.027.404-1	MARTA FRANCISCA PINTO QUEIROGA	141.481-0	Nº 400/2012
SEE	12.015.947-3	SOLANGE DA COSTA ARAUJO	71.507-7	Nº 396/2012
SEE	12.017.901-6	TENORIO NUNES DE ANDRADE NOBREGA	60.736-3	Nº 395/2012
SEE	11.016.601-9	VALDECI FREIRE DA SILVA	114.846-0	Nº 160/2012

RESENHA Nº 140/2012/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 07/05/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, DEFERIU os Processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
CGE	11.019.839-5	ANA AMELIA VINAGRE NEIVA	146.244-0	Nº 430/2012
SEE	11.030.399-7	ARLENE MARIA MEDEIROS DE MORAIS	134.286-0	Nº 416/2012
SES	12.014.664-9	CASTILIANA RIBEIRO DE FRANCA	73.989-8	Nº 425/2012
SEE	11.051.144-1	JOSEFA FERREIRA DA SILVA	84.416-1	Nº 370/2012
SES	12.015.661-0	MARIA AUXILIADORA CARVALHO DA FONSECA	149.585-2	Nº 426/2012
SEE	11.028.639-1	MARIA DA PAZ MELO FRAGOSO	81.616-7	Nº 429/2012
SEE	12.008.575-5	MARIA DO ROZARIO BEZERRA DA SILVA	59.716-3	Nº 385/2012
SES	12.015.190-1	MARIA EDNEIDE ALVES	150.082-1	Nº 431/2012
SEE	11.026.511-4	MARIA GICELIA DE ANDRADE	84.934-1	Nº 412/2012
SEE	11.030.793-3	MARIA NUBIA DE MEDEIROS NOBREGA	133.914-1	Nº 411/2012
SEAD	12.009.633-1	MARIA VERONICA NEVES ARNOUD	82.932-3	Nº 428/2012
SEE	11.029.562-5	OZANILDA LIMA DE ARAUJO	88.301-8	Nº 410/2012
SEE	11.028.903-0	PETRONIO PAIVA FERNANDES DE OLIVEIRA	73.669-4	Nº 413/2012
SES	12.015.748-9	RUBENITA DE SOUZA BEZERRA	71.132-2	Nº 420/2012
SEE	11.026.765-6	SELDA DOS SANTOS ANDRADE	84.998-7	Nº 415/2012
SEE	11.030.401-2	TEREZINHA ALVES CAMPOS	85.089-6	Nº 414/2012
SEPLAG	12.017.628-9	UBIRACY BRANDAO DA SILVA	69.111-9	Nº 424/2012

RESENHA Nº 147/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
12.019.490-2	TATIANA BEZERRA DE SOUZA	160.903-3	548/2012/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 148/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006,

e conforme parecer da Diretoria Executiva de Recursos Humanos desta Secretaria, despachou o Processo de **PRORROGAÇÃO DE POSSE** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	PARECER	DESPACHO
12.019.704-9	RAFAEL MALTA DE FARIAS	20/06/2012	067/GOPOS/SEAD/2012	DEFERIDO

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 236-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SCS	00182529-2	EF	ANA CRISTINA DOS S. M. COUTO	90	29/10/2011 a 27/12/2011
SEAP	00083237-6	EF	ANA MARIA DE QUEIROZ	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEAP	00020132-6	EF	ANA MARIA GALDINO DA SILVA	90	19/11/2011 a 16/02/2012
SFDAP	00109266-1	EF	AURFALUCIA DOS SANTOS CHAVES	90	30/10/2011 a 27/01/2012
SEE	00085179-1	EF	CELIA MARIA A. DE VASCONCELOS	60	29/08/2011 a 27/11/2011
SEE	00132897-2	EF	CEZAR AUGUSTO VEGAS DE AZEVEDO	90	30/10/2011 a 28/12/2011
SEE	00072408-4	EF	DOUGLAS ALEXANDRE NOBRE	90	11/11/2011 a 09/02/2012
SEC	00143401-3	EF	EDILE OLIVEIRA DE S. SAUDENCO	90	29/10/2011 a 24/12/2011
SEE	00180719-1	EF	EDIRLENE MORAIS DE M. DUARTE	90	09/11/2011 a 02/02/2012
SEE	00141548-4	EF	FRANCISCA ANDRE DE SOUSA	90	08/11/2011 a 05/02/2012
SFAP	00134348-7	EF	GERA DO GOMES	90	31/10/2011 a 28/01/2012
SEE	00083681-7	EF	HELANO ALVES PESSOA FILHO	90	19/11/2011 a 13/02/2012
SEE	00141086-5	EF	INALDA MARIA DA SILVA TORRES	90	04/11/2011 a 01/02/2012
SEG	00136492-8	EF	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	90	19/11/2011 a 16/02/2012
SEB	00141381-6	EF	LENIRA AGUIAR DE LIMA	60	08/11/2011 a 04/01/2012
SEE	00088731-5	EF	L VALDINA HELENA DA SILVA CAMPOS	90	28/11/2011 a 25/02/2012
SEE	001422886	EF	LUCIA MARIA A. DE SOUSA	90	29/10/2011 a 28/01/2012
SEE	00082554-9	EF	LUCIANO CARNEIRO DE MORAIS	90	05/11/2011 a 02/02/2012
SEDS	00089493-1	EF	MARCOS ANTONIO COELHO RIBEIRO	90	03/11/2011 a 01/02/2012
SEAD	00135259-8	EF	MARIA CARMEM CARNEIRO JACOME	80	29/10/2011 a 27/12/2011
SEE	00129411-3	EF	MARIA DA PENHA JUSTINO	90	07/11/2011 a 04/02/2012
SEB	00128752-4	EF	MARIA DALVA SANTOS DE SOUZA	90	29/10/2011 a 28/01/2012
SES	00080302-2	EF	MARIA DO SOCORRO XAVIER DE FARIAS	90	18/10/2011 a 15/01/2012
SFS	00086512-7	EF	MARIA HELENA A. NEPOMUCENO	90	02/11/2011 a 05/02/2012
SEC	00131866-7	EF	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA COSMI	80	14/11/2011 a 12/01/2012
SEE	00137026-0	EF	MARIA NEUMAN S. OLIVEIRA	45	03/11/2011 a 17/12/2011
SEE	00114826-5	EF	MARIA OLINDA A. FORMIGA DE QUEIROZ	30	11/10/2011 a 06/11/2011
SEE	00128499-1	EF	MARIA RITA DE CASSIA SOARES	90	24/09/2011 a 22/12/2011
SEE	00084212-5	EF	NADJA ROYLA DO ALVES SILVA	90	19/10/2011 a 17/12/2011
SEE	00084024-6	EF	NAPOLEÃO MADRUGA F. LIMA	90	03/11/2011 a 03/02/2012
SFF	00089720-5	EF	TANIA MARIA DO N. LIMA	90	03/11/2011 a 08/01/2012

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima **José Arthur Viana Teixeira**
SUPERINTENDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira **Albigea Lea Araújo Fernandes**
DIRETOR TÉCNICO DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com
Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

RESENHA Nº 240-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00070078-9	EF	ADAILTON JOSE ARAUJO DE FRANCA	90	04/02/2012 a 03/05/2012
SFS	00163116-1	EF	ADRIANO LUMES DE OLIVEIRA	90	31/07/2011 a 29/04/2012
SETDE	00066935-9	EF	ADRIANO ZENAIDE	90	12/01/2012 a 10/04/2012
SEE	00084693-4	EF	ALZINETE DANTAS DE MELO	90	03/01/2012 a 01/04/2012
SEDS	00135550-3	EF	CARLOS ROBERTO C. DE MORAIS	90	17/01/2012 a 15/04/2012
SEE	0007494-0	EF	CELIA FERREIRA DA SILVA	90	13/01/2012 a 11/04/2012
SES	00181952-7	EF	DAYANN FERNANDES BARBOSA	90	28/01/2012 a 26/02/2012
SEC	00141855-3	LI	DILCELLUNES CAVALCANTE	90	28/01/2012 a 26/04/2012
SEE	00159179-1	EF	EDIRLENE MORAIS DE M. DUARTE	90	02/02/2012 a 01/05/2012
SEE	00080518-1	EF	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	90	31/07/2011 a 29/04/2012
SEE	00126709-9	EF	FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	90	28/01/2012 a 26/04/2012
SEE	00134153-7	EF	GILNEIDE GOMES DA COSTA	90	08/01/2012 a 04/04/2012
SEE	00080507-6	EF	GIOVANI SEBASTIAO S. FEITOSA	60	24/01/2012 a 23/03/2012
SEE	00145420-0	EF	HAROLDO IMPERIANO DA SILVA	90	18/01/2012 a 16/04/2012
SEE	00134170-1	LI	IZABEL CRISTINA DE LIMA LOPES	90	12/01/2012 a 10/04/2012
SEE	00129849-6	EF	JAETE DA SILVA SANTOS	90	22/01/2012 a 20/04/2012
SEE	00080497-5	EF	JEAN ORLANDO SORRENTINO FEITOSA	60	04/02/2012 a 03/04/2012
SETDE	00083314-2	EF	JOSE ANGELO DA COSTA IRMAO	90	31/07/2011 a 29/04/2012
SFF	00114371-9	EF	JOSE WFLINGTON VIANA	90	20/01/2012 a 18/04/2012
SES	00087245-8	EF	JOSILDA MARIA B. DE M. REGO	90	14/01/2012 a 12/04/2012
SEDS	00080609-3	EF	LEONARDO DA COSTA BEZERRA	90	01/02/2012 a 30/04/2012
SES	00095431-2	EF	LIANE GUERRA DE GUSMAO	15	31/07/2011 a 14/02/2012
SEFLAG	00088918-0	EF	MARCUS VINICIUS DE F. L. PEDROSA	90	10/01/2012 a 08/04/2012
SFF	00128851-7	EF	MAR A DAS TORRES DE MORAIS	90	15/01/2012 a 13/04/2012
SEE	00079050-0	EF	MAR A DE FATIMA C. COELHO	90	22/01/2012 a 20/04/2012
SFS	00150230-1	EF	MAR A JOSE MARTINIANO DE AMORIM	90	27/01/2012 a 20/04/2012
SES	00115032-4	EF	MAR A JOSE SILVA DE MORAIS	60	18/01/2012 a 15/03/2012
SEB	00087337-3	EF	MAR A MERCIA MARQUES	90	30/12/2011 a 28/03/2012
SEE	00141274-4	EF	MAR A SELMA LEITE	90	27/01/2012 a 25/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 246-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 16/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00188239-7	EF	ANA PAULA DE MEDEIROS DIAS	15	09/01/2012 a 23/01/2012
SEE	00089156-4	PS	ANCELINA DA CONCEICAO NERE	15	23/01/2012 a 06/02/2012
SEE	00128830-7	EF	ANTONIA GONCALVES DO NASCIMENTO	60	26/12/2011 a 23/02/2012
SES	00162721-0	EF	CYEELLE VERAS DE QUEIROZ	30	25/01/2012 a 23/02/2012
SEDS	00155230-2	EF	EDNALDO HENRIQUE DUARTE	60	12/01/2012 a 11/03/2012
SES	00182146-7	EF	GENICELIA JERONIMO BARBOSA	15	17/01/2012 a 31/01/2012
SEE	00078422-2	EF	HELMA VALDEIDE LEMOS DE LIMA	60	17/01/2012 a 16/03/2012
SES	00108529-3	EF	HOLENA MARIA D NIZ DE LIMA CANDIDO	15	21/01/2012 a 04/02/2012
SFAP	00083055-1	EF	JANITTE GARRIFI DE FARIAS	15	11/01/2012 a 25/01/2012
SES	00099219-7	PS	JOSE FERREIRA DE FREITAS	15	20/01/2012 a 03/02/2012
SEAD	00097355-0	EF	JOSELANE MINA DA SILVA	15	10/01/2012 a 24/01/2012
SES	00181035-1	EF	LACY DAYANA DA SILVA SANTOS	15	26/12/2011 a 09/01/2012
SEC	00058851-1	PS	LEONILDO MOURA DA ROCHA	15	05/01/2012 a 19/01/2012
SEE	00095431-2	EF	LIANE GUERRA DE GUSMAO	15	16/01/2012 a 30/01/2012
SES	00162075-4	EF	LILIANE MARIA LORNELES DE FIGUEIREDO	15	12/01/2012 a 26/01/2012
SEE	00167838-1	EF	NAARA LORENA DOS SANTOS BARBOSA	15	10/01/2012 a 24/01/2012
SEE	00167896-1	EF	NAARA LORENA DOS SANTOS BARBOSA	30	28/01/2012 a 23/02/2012
SEE	00688766-2	PS	NEUZA AURELIO BATISTA	15	13/01/2012 a 27/01/2012
SEE	00137495-6	EF	NUBIA BETANIA F. DE MEDEIROS	90	09/02/2012 a 02/05/2012
SES	00182401-0	EF	PATRICIA SANTOS VEIRA	14	03/01/2012 a 17/01/2012
SEE	00088633-5	EF	REGINA CELLI ALVES CARNEIRO	30	03/01/2012 a 01/02/2012
SFF	00126352-6	EF	REFIANE CFSARINO DE MEDEIROS ROCHA	30	26/01/2012 a 24/02/2012
SEE	00187013-1	EF	ROGERIA MIRA NAVARRO RIBEIRO	15	05/01/2012 a 19/01/2012
SEE	00120819-2	EF	ROSILDA GOMES FERREIRA DA SILVA	30	28/09/2011 a 27/10/2011
SES	00182036-1	EF	ROSSANA KARLA GOIS FERREIRA	15	18/01/2012 a 01/02/2012
SEDH	00090450-5	PS	SEVERINA ALVES DA SILVA	15	06/01/2012 a 20/01/2012
SEAP	00000950-7	PS	SIMONE MARIA DE SOUSA LUCENA	15	06/01/2012 a 20/01/2012
SES	00180926-2	EF	SUENYA FERNANDES DA COSTA	15	02/01/2012 a 16/01/2012
SEDCIM	00138830-6	EF	WALTER RAFAEL BEZERRA	60	15/01/2012 a 14/03/2012
SEDS	00135647-0	EF	WILMA SELIANE MENDES LACERDA	30	16/01/2012 a 14/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 247/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 18/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00086016-6	EF	ANA CELI DAS NEVES TARGINO	30	04/11/2011 a 03/12/2011
SES	00180213-2	EF	ANTONIO GOMES DA COSTA SEGUNDO NETO	9	23/12/2011 a 03/01/2012
SCDAP	00127801-1	EF	CICERO ELIOTERIO DA SILVA	30	26/12/2011 a 24/03/2012
RFF	00134270-9	EF	CONDICIONADORA MARIA RINDIS DE MELO	30	02/02/2012 a 01/04/2012
SEE	00132336-9	EF	DGERLAN DOS SANTOS	30	25/10/2011 a 23/11/2011
SEE	00137690-8	EF	FRANCISCA DELFINA BATISTA	60	30/01/2012 a 29/03/2012
SES	00143883-4	EF	FRANCISCA FREIRE DE ALMEIDA	15	23/12/2011 a 03/01/2012
SEE	00098877-1	EF	FRANCISCO VELTON DE MAGALHAES	30	13/12/2011 a 14/03/2012
SEE	00094613-3	EF	GELSON -ARIAS MACAU	30	02/11/2011 a 30/01/2012
SCAD	00083108-5	EF	JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	30	06/02/2012 a 05/04/2012
RFD	00156089-6	EF	KEMPS CHEMACO DE OLIVEIRA	30	19/12/2011 a 17/01/2012
SEE	00141831-9	EF	LJZ NETE PRAEDES DO NASCIMENTO	60	12/02/2012 a 11/04/2012
RFD	00088656-4	EF	MARCOS FERNANDES REITRAO	30	01/11/2011 a 30/11/2011
SES	00162663-6	EF	MARIA CECILIA LOPES DA SILVA	20	15/01/2012 a 03/02/2012
SEE	00130308-8	EF	MARIA CONCEICAO DA NOBREGA FIGUEIREDO	60	22/01/2012 a 21/03/2012
SEE	00134430-7	EF	MARIA DO CARMO DOS SANTOS SILVA	45	07/02/2012 a 22/03/2012
SEE	00129125-9	EF	MARIA DO CARMO ALVES	30	31/10/2011 a 29/11/2011
SCC	00127746-4	EF	MARIA DO SOCORRO LEITE DE MEDEIROS	30	10/01/2012 a 08/02/2012
RCP	00083240-6	EF	MARIA ISIS DA COSTA LIMA	30	28/10/2011 a 26/11/2011
DGE	00126755-8	EF	MARIA JOSE SALES DA COSTA	30	18/10/2011 a 16/11/2011
SEE	00144092-6	EF	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	30	23/12/2011 a 24/03/2012
SEE	006513-9-2	PS	MARIA OLGA VIEIRA DE SOUSA	15	09/10/2011 a 20/10/2011
SER	00080808-7	EF	MILTON CAVALCANTE DE MEDEIROS NETO	30	04/05/2011 a 02/06/2011
SEE	00141835-1	EF	ODETE LAURENTINO DOS SANTOS	30	23/10/2011 a 20/11/2011
SES	00150022-6	EF	PATRICIA MARIA MELO DO NASCIMENTO	30	30/01/2012 a 29/02/2012
SEE	00082033-8	EF	PELJO DE -ANIAS TAVANES	30	04/02/2012 a 03/04/2012
SCS	00115583-1	EF	RITA DE CASSIA FEITOSA DE MOURA	30	02/05/2011 a 30/06/2011
RFTD	0077211-9	EF	RONAI DO SOARES PEREIRA	30	15/01/2012 a 13/04/2012
SEPLAN	00086228-4	EF	SANTO MENDONÇA MARQUES	30	05/02/2012 a 05/03/2012
SEE	00088819-0	EF	SEVERINA MARIA DO NASCIMENTO	30	31/10/2011 a 29/11/2011
SEAD	00094455-6	EF	SOLANGE MARIA F. ALVES OLIVEIRA	30	25/11/2011 a 24/02/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 253/2012

EXPEDIENTE DO DIA: 10/05/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRICULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SCC	00091240-9	EF	MARCELA DOS SANTOS LIMA	30	20/01/2012 a 19/04/2012
SEE	00077070-4	EF	MARCIA MARIA DE MIRANDA TAVANES	30	14/11/2011 a 13/01/2012
SCC	00093097-1	EF	MARIA APARECIDA F. DINIZ GOMES	30	14/11/2011 a 13/01/2012
RFF	00127360-4	EF	MARIA DAS DORES REIS DA SILVA	15	23/11/2011 a 07/12/2011
SES	0011527-7-5	EF	MARIA DAS GRACAS DINIZ LIMA BASILIO	30	11/11/2011 a 10/12/2011
SEE	00082029-6	EF	MARIA DE CASSIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	30	21/11/2011 a 20/12/2011
SES	00083494-7	EF	MARIA DE FATIMA DE A. A. NOBREGA	30	01/12/2011 a 29/01/2012
SCC	00143512-4	EF	MARIA DE FATIMA FEITOSA	30	03/11/2011 a 02/12/2011
SEE	00133843-6	EF	MARIA DE FATIMA SILVA DE ANDRADE	30	13/01/2012 a 12/02/2012
SEAD	00088680-1	EF	MARIA DE FATIMA SOUZA	45	15/10/2011 a 28/11/2011
SES	00080736-4	EF	MARIA DE LOURDES DE LIMA	30	25/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00128805-4	EF	MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO	30	01/01/2012 a 02/02/2012
SEE	00137686-1	EF	MARIA DE LOURDES LEITE	30	24/11/2011 a 23/12/2011
SEE	00093322-9	EF	MARIA DO ROSARIO DE LIMA	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEDH	00138106-7	EF	MARIA DO SOCORRO M. D. L. CAVALCANTI	30	18/01/2012 a 16/02/2012
SES	00150059-7	EF	MARIA DO SOCORRO R. DO N. AMARO	45	23/10/2011 a 09/12/2011
RFF	00099510-0	EF	MARIA ELIZABETE TALINO SOUZA	30	27/01/2012 a 26/03/2012
SES	00167824-8	EF	MARIA FABIANA RODRIGUES VIEIRA	15	25/10/2011 a 08/11/2011
RFF	00097028-0	EF	MARIA FATIMA DE SA	30	23/11/2011 a 24/12/2011
SEE	00682110-4	PS	MARIA FILGUEIRA LIMA DA SILVA	15	23/09/2011 a 10/10/2011
SES	00073491-9	EF	MARIA HELENA DE FATIMA C. MONTENEGRO	30	07/11/2011 a 06/12/2011
SEE	00072400-9	EF	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	03/10/2011 a 01/11/2011
SEE	00142988-0	EF	MARIA JOSE LAURENTINO DOS SANTOS	30	17/11/2011 a 16/12/2011
RFTD	00134088-9	EF	MARIA LUCIA FERREIRA DA COSTA	30	14/01/2012 a 12/04/2012
SCC	00130427-5	EF	MARIA LUIZA DA CONCEICAO	30	24/10/2011 a 22/12/2011
RFF	00131450-6	EF	MARIA MADAI FNA NETA	30	07/10/2011 a 04/01/2012
SES	00150388-5	EF	MARIA TEREZINHA SANTOS FALCÃO	15	15/11/2011 a 26/11/2011
SES	00162620-0	EF	MARIA VANJA SANTOS SILVA	45	23/11/2011 a 08/01/2012
SEE	00129084-3	EF	MARILENE PAULO SILVA	30	22/11/2011 a 21/12/2011
SILR	00147088-4	EF	MARX T LINHARES DE GUSMÃO	30	07/11/2011 a 30/11/2011
SIFI	00094113-8	EF	MIRNA MARIA DE NEVES GOMES	15	21/11/2011 a 08/12/2011

PUBLIQUE-SE

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA - INTERPA/PB

EXPEDIENTE DO DIA 17 DE MAIO DE 2012

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, deferiu os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

CARGO					
TÉCNICO DE GESTÃO ORGANIZACIONAL					
PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO
			ATUAL	NOVA	
0162/2012	0409-0	JOÃO CLAUDINO DANTAS	A-V	D-V	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

OBS: Republicado por erro no número da matrícula do servidor.

Nivaldo Monteiro de Magalhães
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

PORTARIA Nº021/2012 - GP João Pessoa, 04 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO, do Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Plásticas, Símbolo- DAA- 202.

PORTARIA Nº022/2012 - GP

João Pessoa, 04 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar BRUNA RAQUEL ALVES MAIA LOBO para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Artes Plásticas, símbolo DAA-202

PORTARIA Nº026/2012 - GP

João Pessoa, 07 de maio de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar FRANCISCO RIBEIRO VIANA para exercer o cargo em Comissão de Chefe de serviço, Símbolo DAA-204.

LUCIFERIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 321/2012/DEGEPOL

Em, 10 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 019/2012/CPC/CG/SEDS/PB;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 06 (seis) dias de suspensão ao servidor sindicado, José Edileu Pereira Araújo, Escrivão de Polícia Civil, mat. 156.889-2 por transgressão ao Art. 147, inciso II e XIX e Art 158, VII, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter deixado de cumprir determinação superior, não observar o princípio da hierarquia funcional, ainda ter deixado de tratar com urbanidade a Autoridade Policial.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 06 (seis) dias de

suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 322/2012/DEGEPOL

Em, 10 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 171, III, da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Disciplinar nº. 021/2012/CPC/SEDS.

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de Advertência ao servidor sindicado, Gilson Batista de Araújo, Agente de Investigação, mat. nº 156.541-9, pela prática de Transgressão Disciplinar prevista no Art. 147, II e XIX, c/c Art. 166 da Lei Complementar 85/2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, em razão do mesmo ter deixado de cumprir determinação superior e não observar o princípio da hierarquia funcional.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 323/2012/DEGEPOL

Em, 14 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 006/2012/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Alberto do Egito de Souza, Delegado de Polícia Civil, mat. 090.517-8, por reconhecimento da prescrição do direito punitivo da Administração.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 324/2012/DEGEPOL

Em, 14 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 171, III, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 001/2012/CPD;

RESOLVE aplicar Pena Disciplinar de 16 (dezesesseis) dias de suspensão ao servidor processado, Jonildo Rodrigues de Oliveira, Agente de Investigação, mat. 160.001-0 por transgressão ao Art. 159, incisos XV, XVI e XIX, da Lei Complementar nº 85/2008 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado da Paraíba, em razão do mesmo ter desrespeitado o cumprimento de ordem do chefe imediato, eximindo-se do cumprimento de suas atribuições funcionais e ter abandonado o serviço para o qual fora designado.

Considerando a necessidade do serviço, converto a pena de 16 (dezesesseis) dias de suspensão, em multa na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, nos termos do art. 167, parágrafo 2º, da referida Lei.

A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE

Portaria nº. 325/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 15 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 16/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 031/2012/CPD, instaurada contra os servidores, Juvanira Holanda Linhares, mat. 133.217-1, Anna Carolina Ferreira Montes de Adissi, mat. 156.065-4, Rodolfo Rafael Santa Cruz, mat. 156.485-4 e Leonardo Souto Maior Soares, mat. 155.994-0, Delegados de Polícia Civil, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

Portaria nº. 326/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 16 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 17/05/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 032/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Alexandre César da Cruz Lima, Agente de Investigação, Mat. 157.358-6, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 327/2012/DEGEPOL

Em, 16 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 012/2012/CPD/SEDS/PB.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Denis Olegário de Lima, Agente de Investigação, mat. 156.532-0, por inexistência de responsabilidade funcional das denúncias formuladas.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 328/2012/DEGEPOL

Em, 16 de Maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 035/2012/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância

Administrativa, acima referida, instaurada contra o servidor, Josemar Nunes Ferreira Júnior, Perito Oficial Médico Legal, mat. 157.638-1, por inexistência de transgressão disciplinar nas denúncias formuladas.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 329/DEGEPOL

Em 16 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Unidade Policial, abaixo mencionada,

RESOLVE designar o servidor **Josemar Batista Chianca**, matrícula nº. 157.353-8, Agente de Investigação, Código GPC-608, para a **REGIÃO DE POLÍCIA CIVIL METROPOLITANA**, a fim de prestar serviços na Nona Delegacia Distrital da Capital.

PORTARIA Nº 330/DEGEPOL

Em 16 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,


RESOLVE dispensar **Ilamito Simplicio da Silva**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 155.991-5, do encargo, de responder pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Cacimba de Dentro**.

PORTARIA Nº 331/DEGEPOL

Em 16 de maio de 2012.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar **Daniilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº 156.277-1, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Cacimba de Dentro**.


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

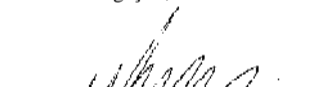
CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

ATO DESIGNATIVO Nº 012/2012/CPC/SEDS/PB

Em, 15 de maio de 2012.

O CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 193, da Lei Complementar nº 85/2008, Lei Orgânica e Estatuto da Polícia Civil do Estado da Paraíba, datada de 12 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 13 de agosto de 2008.

RESOLVE designar a servidora **MARIA LUCIA ROSENO DOS SANTOS**, Agente de Investigação, matrícula nº 70.087-8, para substituir a servidora **FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA**, Agente de Investigação, matrícula nº 110.970-7, como 2º Membro da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 026/2012-CPD, em desfavor do servidor **NATAN CORDEIRO DE OLIVEIRA**, Agente de Investigação, matrícula nº 96.453-1, lotado nesta Pasta.


Del. Pol. Manoel Neto dos Magalhães
Corregedor da Polícia Civil/SEDS

COMISSÃO DE DISCIPLINA

PORTARIA Nº 030/2012/CPD/SEDS/PB

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS-PB, constituída pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 195 e parágrafos da Lei Complementar nº 85/2008 e cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, e ainda Despacho Designatório nº. 09/2012/CPC, do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

R E S O L V E:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber ao servidor **EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA**, **Perito Oficial Médico Legal**, matrícula nº. 168.228-8, lotado nesta Pasta em razão dos fatos noticiados através Memorando nº 065/2012/CG/SEDS/PB, Ofício nº 021/2012/GSE/SEDS, e anexos (Protocolo SEDS nº 0001893/2012), dando conta de que o servidor evidenciado faltou ao serviço junto à GERÊNCIA EXECUTIVA DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL (GEMOL), por mais de 30 (trinta) dias consecutivos sem justificativa legal, o que caracteriza, **em tese**, abandono de cargo, sendo 31 (trinta e uma) faltas ocorridas no mês de janeiro de 2012. O fato narrado constitui Transgressão Disciplinar prevista(s) no **artigo 157, incisos VI (faltar ao serviço ou permutar, sem justificativa legal ou autorização superior)**, e **VII (não comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, à autoridade a que estiver subordinado, a impossibilidade de comparecer ao órgão, salvo por justo motivo); artigo 159, incisos XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), e XVII (abandono do cargo, sem justa causa, ausentando-se da repartição por mais de 30 (trinta) dias consecutivos); artigo 168 (A demissão será aplicada nos seguintes casos), II (abandono de cargo); todos da Lei Complementar 085/2008, datada do dia 12/08/2008.**

II – Assim, após atuada esta com todos os documentos que a originaram, proceda-se à oitiva de testemunhas, e ainda sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº. 85/2008, assegurando desde já ao servidor **processado**, todos os direitos

e garantias previstos no Artigo 5º, inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela citada Lei Complementar, no que diz respeito a Processo Administrativo Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em lei.

PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 10 de maio de 2012.

Presidente: Det. Pol. **GUILHERME OLIVEIRA DELGADO**.

1º Membro: Del. Pol. **VALBERTO CESAR DE LIRA JÚNIOR**.

2º Membro: Perita Oficial **LUCIANA CAVALCANTE TRINDADE**.

PORTARIA n° 044/2012/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil Edson Francisco Silva, matrícula n.º 133.302-0, Presidente, Pollyanna Sonally da Cunha Pedrosa, matrícula: 155.370-4, e Agente de Investigação Magno José da Silva, matrícula n.º 135.687-9, como membros, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 183 da Lei Complementar n.º 85/2008; cumprindo determinação do Senhor Secretário Executivo e Portaria Designativa n.º 04/2012-CPC do Senhor Corregedor de Polícia Civil;

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 044/2012, com o objetivo de apurar a responsabilidade funcional que couber à servidora **SOLANGE EPAMINONDAS DO NASCIMENTO, Agente de Telecomunicações, Mat. n.º 096.223-6**, lotado nesta Pasta, conforme as informações contidas no Ofício n.º 396/2011-10ª DRPC, expedido pelo Delegado de Polícia Civil Hugo Helder Porto Barreto, e demais documentos anexos, dando conta de que a servidora Solange Epaminondas do Nascimento, quando na função de chefe do almoxarifado, no dia 09.12.2011, por volta das 14:30 horas, teria recebido de forma grosseira o referido Delegado de Polícia, esbravejando em alto e bom som frases como "Isto não é hora de vir pegar material!", "Era só o que faltava!" e afirmando que não teria obrigação de entregar material naquele horário, continuando a esbravejar por cerca de cinco minutos, só baixando sua voz quando o Delegado Hugo Helder Porto Barreto informou que comunicaria os fatos ao seu superior. O que, em tese, configura a prática de transgressão disciplinar prevista nos **Artigos 158, inciso VII** (deixar de tratar superiores hierárquicos, pares, subordinados, advogados, testemunhas, servidores do Poder Judiciário e o povo em geral com a deferência e a urbanidade devidas), e **Art. 159, inciso XVI** (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais), **todos previstos na Lei Complementar n.º 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao Feito, todas as medidas prescritas pela Lei Complementar n.º 85/08, facultando-se desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias contidos no Artigo 5º Inciso LV da CF e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos através da citada Lei Complementar, com referência à Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas na Lei.

CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 23 de maio de 2012.

Presidente: Det. Pol. **EDSON FRANCISCO SILVA**.

1º Membro: Del. Pol. **POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA**.

2º Membro: Del. Pol. **MAGNO JOSÉ DA SILVA**.

PORTARIA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA N° 045/2012/CPC/SESDS/PB

A Comissão de Disciplina da Corregedoria de Polícia Civil/SESDS-PB, constituída pelos Delegados de Polícia Civil **JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**, matrícula, n.º 076.537-6, Presidente e 1º Membro **Geraldo Batinga da Silva**, Delegado de Polícia Civil, matrícula N.º 133.277-5 e 2º Membro **Francineide Pereira Gomes de França**, Agente de Investigação, matrícula n.º 110.970-7 ao final subscritos e ainda no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 183 da Lei Complementar n.º 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil, datada de 26/março/2012, recebida por Portaria designatória, em 07/05/2012 do senhor Corregedor de Polícia Civil, Dr. Manoel Neto de Magalhães.

RESOLVE: Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar de n.º 045/2012, com objetivo de apurar a responsabilidade disciplinar da servidora **THYARA DEYS DE LACERDA RAMALHO**, Escrivã de Polícia Civil, matrícula n.º **168.445-1**, relativo à falta ao expediente do dia 19 e 20 de março de 2012, na 12ª DDC, ofício n.º 185/2012-1ª DDC, ancorado pelo Memorando n.º 133/2012/CG/SESDS/PB. O que em tese, constitui violação dos deveres funcionais previstos no art. 147, incisos: II (cumprir as determinações superiores, exceto quando manifestamente ilegais); inciso - XVIII (observar as normas legais e regulamentares), **podendo assim vir a configurar em tese a prática de transgressão disciplinar prevista no art. 157, inciso VI (FALTAR AO SERVIÇO OU PERMUTAR, SEM JUSTIFICATIVA LEGAL OU AUTORIZAÇÃO SUPERIOR), todos previstos na lei complementar n.º 85/2008**.

Assim, após autuada esta com todos os documentos ancorados que a originaram que sejam adotadas, quanto ao feito as medidas prescritas pela Lei Complementar n.º 85/08, facultando-se desde já a servidora sindicada todos os direitos e garantias contidos no art. 5º, inciso

LV da CF/88, e, demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são assegurados atriz da referida Lei Complementar, com referência à Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas por lei pátria em que o caso se aplique.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa, 16 de maio de 2012.

Presidente - Det. Pol. **JOSE NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO**.

1º Membro - Det. Pol. **GERALDO BATINGA DA SILVA**.

2º Membro - Ag. de Invest. **FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA**.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB

PORTARIA N° 184/2012-DS

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I-Nomear Valdeci Alves de Almeida, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Posto de Trânsito, localizado no município de **Jericó-PB**, Símbolo DAI-1, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais.

Publicada no D.O.E. em 12.05.2012.

Republicada por incorreção.

PORTARIA N° 188/2012-DS

João Pessoa, 08 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Parecer n.º **322/2012-ASSEJUR** - Processo n.º 00016.010103/2012-3;

RESOLVE:

I-Conceder ao servidor José Carlos Menezes, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 0194-5, **cento e oitenta dias** de licença especial, referente ao primeiro decênio, período compreendido entre 28.05.1987 a 27.05.1997 e **sessenta dias**, relativo ao primeiro quinquênio após o primeiro decênio, período compreendido entre 28.05.1997 a 27.05.2002, fundamentado no art. 139, § único da Lei Complementar n.º 39/85.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

Portaria n° 192/2012-DS

João Pessoa, 09 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei n.º 3.848, de 15.06.76, combinado com o Decreto n.º 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo n.º 24, do Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979, e **CONSIDERANDO** os termos do parecer da Assessoria Jurídica:

I - RESOLVE Suspender o direito de dirigir veículo automotor, devendo o condutor infrator entregar a sua CNH - Carteira Nacional de Habilitação neste Órgão, após o recebimento da notificação da presente decisão, **computar sete pontos em seu prontuário e frequência em curso de reciclagem**, de acordo com o artigo 176 I, da Lei 9.503/97, c/c o art. 256 VII, 261, 265 e 268 II, todos do C.T.B., c/c a Resolução n.º 54/98 e 182/05 do CONTRAN, na forma descrita abaixo:

PROCESSO N°	NOME DO CONDUTOR	REGISTRO CNH N°	ARTIGO VIOLADO	PERÍODO SUSPENSÃO
00016.009323/2011-6	André Phellype Batista de Moraes	04969889850/PB	175 do CTB	03 (três) meses
00016.009922/2011-8	Airton da Silva Viana	02161991636/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.007962/2011-9	Altair Soares de Carvalho	02876965878/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.003476/2010-1	Antônio de Jesus Alves Nunes	02841732872/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.012142/2009-29	Antônio Cezar do Amaral	00446548200/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.001179/2009-21	Antônio Ramon Gomes de Sousa	04195604627/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.008215/2009-88	Antônio da Silva Bezerra	03424415588/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
35738/2009	Alexandrino Pereira Montenegro Neto	02634355230/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.006196/2009-55	Aldanir Souto Cruz	03628001436/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.010169/2009-87	Anderson Leis Andrade	04326894630/PB	244, I do CTB	02 (dois) meses
00016.003563/2011-5	Aurélio Ferreira Leite	01122885042/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.006772/2010-7	Bruno Anderson Soares de Lima	04614379740/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.001953/2010-0	Carlos Alberto Gomes Pereira	02218554863/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.015234/2010-4	Carlos Alberto Nascimento dos Santos	04185455000/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.011126/2011-8	Charles Cruz Barbosa	02547099125/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.001281/2010-3	Cristóvam Tadeu Carneiro Vieira	03115246281/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
35815/2009	David Candido dos Santos	02142246896/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002993/2011-5	Edivaldo Aracjan da Mota	02858354126/PB	170 do CTB	02 (dois) meses
00016.005632/2010-8	Evandro Rodrigues Soares	02539050749/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.003000/2011-6	Eder Ferreira Arel	03539426138/PB	165 do CRT	12 (doze) meses
00016.007954/2011-4	Felipe Candido da Silva	04684488553/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.001226/2011-2	Felipe de Sousa Vieira	04516684604/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.001234/2011-7	Florentino Jerônimo dos Santos	03912025750/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.001948/2010-0	Francisco de Oliveira Freitas	01220247790/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002962/2011-0	Francisco Sales Rufino de Farias	03927995533/PB	244, II do CTB	01 (um) mês
00016.007575/2010-7	Gilson Alves Moreira	03423005122/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002933/2011-3	Gilvanaldo Freitas de Oliveira	03931634852/PB	244, II do CTB	01 (um) mês
00016.000768/2011-8	Glimberg dos Santos Avelino	04070320150/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.013708/2010-1	Ivanildo Pinto de Lemos Júnior	04947255667/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.001172/2011-0	Jadidjan Francisco de Silva	02672419481/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.004189/2011-0	Joelton Gonçalves da Silva	04928020540/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002075/2010-4	Jonathan de Almeida Carneiro	03526875766/PB	165 do CTB	12 (doze) meses

01000.015762/2009-11	Jonathan Portela de Araújo	04104186441/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
01000.002436/2009-42	José Aguiinaldo Araújo Torres Filho	04066368787/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.007069/2009-73	José Eugênio da Silva Mota	00544129199/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002925/2011-9	José Lindonaldo Barros	04175716283/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.008854/2011-3	José Tiago Mendes de Souza	04580919304/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.004597/2010-8	Josuel Machado Correia	03445001376/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.009662/2011-4	Juciano Barbosa dos Santos	03337558064/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
01000.012829/2009-64	Juraci Marinho da Silva	00846808920/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
35824/2009	Kleber Luiz Moura da Silva	03284354429/PB	244, I do CTB	02 (dois) meses
00016.004187/2011-1	Manoel Gonsalve da Silva Filho	03645240479/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.011432/2011-1	Manoel Paulino dos Santos	04927475575/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.000817/2010-0	Miguel Barbalho da Silva	00162734541/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.010636/2011-3	Rafael Sá de Farias	04332823601/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
01000.001178/2009-87	Ronaldo Calixto dos Santos	03766092821/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.002987/2011-0	Sebastião Campos de Oliveira	02692136816/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.004186/2011-7	Valderez Rodrigues da Graça	01082009292/PB	165 do CTB	12 (doze) meses
00016.001169/2011-8	Valdir Ferreira da Silva	02793427055/PB	244, I do CTB	01 (um) mês
00016.002125/2011-7	Wellington Ferreira de Lima	04430180184/PB	244, II do CTB	01 (um) mês
01000.005303/2009-28	Zenbaldo Monteiro da Silva	02463499792/PB	165 do CTB	12 (doze) meses

II - Determinar à Diretoria de Operações NOTIFICAR o infrator do respectivo processo e comunicar aos Senhores: Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social, Presidente do Conselho Nacional de Trânsito, Diretores dos Departamentos de Trânsito dos Estados da Federação e do Distrito Federal, Chefes das Circunscrições Regionais de Trânsito (CIRETRANS), Superintendente da Polícia Rodoviária Federal, Comandante da Polícia Militar do Estado e do Distrito Delegados de Polícia deste Estado.

PORTARIANº 195/2012-DS

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.006942/2012-8	Ageu Ferreira Lima Filho	3860-1	"C"	"D"
00016.009472/2012-0	Charles Robert de Matos Silva	3424-0	"C"	"D"
00016.008932/2012-8	Creuzza Rodrigues de Oliveira	3113-5	"C"	"D"
00016.008815/2012-1	Elza de Almeida Souto	3858-0	"C"	"D"
00016.006842/2012-5	Elbir Lima Ferreira	4088-6	"C"	"D"
00016.008956/2012-3	Ênio Lázaro de Souza	3778-8	"C"	"D"
00016.001939/2012-7	Francieleide de Souza Rodrigues	4107-6	"C"	"D"
00016.008616-0	Francisco Demontê Pereira de Menezes	3788-5	"C"	"D"
00016.008834/2012-4	Francisco Laranjeira Lacerda	3684-6	"C"	"D"
00016.009167/2012-1	Geraldo Mariano de Oliveira	3998-5	"C"	"D"
00016.007886/2012-0	Gilma de Oliveira Guedes Pinto	3691-9	"C"	"D"
00016.008793/2012-9	Gilvanice de Oliveira Guedes Firmino	3863-6	"C"	"D"
00016.000795/2012-3	João Batista de Figueiredo	3635-8	"C"	"D"
00016.008933/2012-2	José Domingos Magalhães	3655-2	"C"	"D"
00016.011276/2012-7	José Florentino de Assis Filho	3661-7	"C"	"D"
00016.007294/2012-8	Josinalva Guedes da Costa	3836-9	"C"	"D"
00016.009064/2012-5	Luis Justino de Freitas Nunes	3555-6	"C"	"D"
00016.001940/2012-0	Marcos Emanuel Gomes Ferreira	3131-3	"C"	"D"
00016.008785/2012-4	Márcio Antônio Esperidião	3481-9	"C"	"D"
00016.009031/2012-0	Maria de Fátima Acácio de Lima	3953-5	"C"	"D"
00016.007607/2012-0	Maria de Fátima Toscano de Medeiros	3088-1	"C"	"D"
00016.008909/2012-9	Maria Gorete dos Santos	4056-8	"C"	"D"
00016.001912/2012-8	Maria José da Silva	3355-3	"C"	"D"
00016.006751/2012-1	Paulo Teófilo Ramos Andrade	3410-0	"C"	"D"
00016.006619/2012-0	Pierre Marie Thomas Jubert Filho	3039-2	"C"	"D"
00016.010827/2012-8	Rozany de Souza Florentino	4106-8	"C"	"D"
00016.009326/2012-8	Severino Nascimento Vidal	3334-1	"C"	"D"
00016.009124/2012-3	Siene da Guia Soares	3830-0	"C"	"D"
00016.008822/2012-1	Silvio Marcos Chaves de Souza	4068-1	"C"	"D"
00016.001916/2012-6	Terezinha Cavalcante Lima	3459-2	"C"	"D"
00016.006755/2012-0	Wilma Lima Venâncio	3553-0	"C"	"D"
00016.008952/2012-5	Viviane Augusta Coutinho Carreira	0161-9	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as anotações de estilo.

PORTARIA Nº 196/2012-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta nos Relatórios/2012 nºs 180 e 181/GEPAL/DEREH/SEAD;

R E S O L V E:

I- Conceder aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, abaixo relacionados, Abono de Permanência, de acordo com o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, a, da Constituição Federal:

Processo	Servidor	Matrícula
00016.005643/2012-2	Hélio Freire dos Santos	3419-3
00016.006993/2012-0	Maria de Fátima Acácio de Lima	3953-5

II- Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos legais que o caso requer.

PORTARIA Nº 198/2012-DS

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE

TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, de conformidade com o que consta nos Relatórios nº 179/2012/GEPAL/DEREH/SEAD;

R E S O L V E:

I-Conceder ao servidor Antônio Galdino da Silva, matrícula nº 3387-2, ocupante do cargo de Auxiliar de Eletricista, do Quadro de Pessoal Permanente deste Departamento, **Abono de Permanência**, de acordo com o disposto no Art. 8, inciso, I, II e III da Emenda Constitucional nº 20/1998

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e adoção dos procedimentos de estilo.

PORTARIA Nº 202/2012-DS

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e, em conformidade com o Processo nº 00016.002549/2012-0;

R E S O L V E:

I-Remover, a pedido, o servidor Tenório Silva Lacerda, matrícula nº 3605-6, Assistente Administrativo, lotado no Posto de Trânsito, localizado no município de São José de Piranha-PB, para desenvolver suas atividades de trabalho no Posto de Trânsito, localizado na cidade de Bonito de Santa Fé-PB.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as devidas anotações.

PORTARIA n.º 203/2012 - DS

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO- DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, IV, da Lei n.º 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto Estadual n.º 7.960, de 07 de março de 1979,

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios de igualdade, impessoalidade e eficiência no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de absorver mão-de-obra especializada, injetando no Órgão a abertura para novas perspectivas de trabalho;

CONSIDERANDO que os aludidos princípios constitucionais somente são adequadamente concretizados, no âmbito da admissão de pessoal, mediante processo seletivo,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a COMISSÃO destinada a organizar, disciplinar e acompanhar o **PROCESSO SELETIVO** para o **PROGRAMA DE ESTÁGIO DO DETRAN/PB**; que absorverá alunos dos cursos de Administração, Arquitetura, Arquivologia, Ciências Contábeis, Comunicação Social (Relações Públicas), Direito, Informática (Suporte e Manutenção), Psicologia, e Serviço Social;

Art. 2º - Integram a presente Comissão os seguintes servidores do DETRAN/PB: I - Nas funções de Presidente de Vice-Presidente, respectivamente, EGBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, Assessor de Planejamento, matrícula 1365-0, e IVONE PEREIRA DE BARROS, Psicóloga, matrícula 3607-2;

II - Nas funções de membros efetivos MARIA DE FATIMA BENTO FARIAS, matrícula 3111-1, PAULO VITAL FRANCISCANO DO AMARAL, matrícula 0181-3, e ELIAS MARQUES FERREIRA FILHO, matrícula 1465-6;

III - na condição de suplente, o chefe da Divisão de Recursos Humanos MARCO-NI JOSE DE LIMA, matrícula.

Art. 3º - Compete à Comissão ora instituída por esta Portaria, a elaboração de edital de abertura destinado a regulamentar o 1º Processo Seletivo para a contratação de estagiários do DETRAN/PB, mediante a aplicação de provas, avaliação de títulos, definição de datas e providências legais necessárias.

Parágrafo Único - Todos os procedimentos serão publicados nos veículos de divulgação do Estado da Paraíba.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PORTARIANº 205/2012-DS

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, c/c a Lei Estadual nº 8.660, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de setembro de 2008, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR, desta Autarquia, **DEFERIU** os pedidos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL**, constantes nos processos abaixo relacionados;

Processo	Nome	Matrícula	Classe Funcional Atual	Classe Funcional Concedida
00016.012535/2012-5	Ademar Luis da Silva	4041-0	"C"	"D"
00016.012528/2012-8	Assis Gomes da Silva	3128-3	"C"	"D"
00016.012529/2012-2	Carlos Antônio Veloso	3180-1	"C"	"D"
00016.012733/2012-4	Carmêlio Nunes do Nascimento	3516-5	"C"	"D"
00016.002004/2012-0	Danilo Luis Soares Lopes	3681-1	"C"	"D"
00016.012640/2012-1	Espedita Angelina Pereira	3929-2	"C"	"D"
00016.012524/2012-0	Francisca Brasil Vieira	3882-2	"C"	"D"
00016.012547/2012-0	Hélio Francisco de Sousa	3022-8	"C"	"D"
00016.012522/2012-0	Ivanildo Alves Femandes	4036-3	"C"	"D"
00016.012519/2012-9	João Batista Nogueira	0201-1	"C"	"D"
00016.012723/2012-0	João Batista de Pontes	3787-4	"C"	"D"
00016.012669/2012-0	Joel Gomes Lindolfo	3368-5	"C"	"D"
00016.012520/2012-1	José Erinaldo Nobre de Amorim	4045-2	"C"	"D"
00016.012525/2012-4	José Celestino	3190-9	"C"	"D"
00016.012517/2012-0	Josinaldo Galdino da Silva	4037-1	"C"	"D"
00016.012550/2012-2	Marcos Antônio Olímpio de Queiroga	0179-2	"C"	"D"
00016.012726/2012-4	Marcílio Bernardo Alves	4040-1	"C"	"D"
00016.012530/2012-5	Maria da Luz da Silva	3967-5	"C"	"D"
00016.012533/2012-9	Maria Franceline da Cunha	4000-2	"C"	"D"
00016.012633/2012-1	Maria do Socorro Freires Delfino	3371-5	"C"	"D"
00016.012634/2012-6	Maria da Penha Gomes	4075-4	"C"	"D"
00016.012536/2012-2	Margareth Laurinda da Silva	4034-7	"C"	"D"
00016.012537/2012-7	Lenir de Sousa	4002-0	"C"	"D"
00016.012722/2012-6	Leonildo Quirino dos santos	3982-9	"C"	"D"
00016.012637/2012-0	Luciene Silva de Santana	3849-1	"C"	"D"
00016.012539/2012-6	Paulo Manoel da Silva	3812-1	"C"	"D"
00016.012526/2012-9	Pedro de Alcântara de Freitas Brasil	3098-8	"C"	"D"
00016.012597/2012-9	Tereza Ferreira da Silva	4004-5	"C"	"D"
00016.012534/2012-3	Rosângela Marinho de Lima	3806-7	"C"	"D"
00016.012724/2012-5	Wagner Sérgio Neves	4054-1	"C"	"D"
00016.013233/2012-2	Wilma de Jesus da Silva Jerônimo Leite	3923-3	"C"	"D"

Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e as anotações de estilo.


Rodrigo Augusto de Carvalho Costa
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Receita

RESENHA Nº 038/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0477382012-8	GRACEMARY SILVA BARREIRO	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0510582012-6	ANA OLÍMPIA SOUTO FERREIRA	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0206342012-2	JULIANA CARDOSO DE MORAIS	ISENÇÃO DE ICMS-DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1483652011-8	JUSSARA TRIGUEIRO BEZERRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS-SIMPLES NACIONAL	DEFERIMENTO
0037972012-4	WAGNER WILLIAN DE ALBUQUERQUE SOUSA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1278312011-9	TAVARES PEQUENO & CIA LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1487132011-1	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÕES PENAFORTE LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1406852011-9	BRITANIA ELETRODOMÉSTICOS S/A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0203922012-7	KAREN CHRISTINE CAVALCANTI ALBUQUERQUE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1127292011-9	PRIMAVERA FRIOS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0953192011-7	UNIPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0960722011-0	COMMEC COMÉRCIO DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÕES	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0121412012-1	ANA LUCIANA SILVA RODRIGUES ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0045452012-3	H & N COMÉRCIO DE CONFECCÕES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0257502012-3	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0855572011-0	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0082772012-2	DENILDO NARCISO DE MEDEIROS	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0068462012-0	OLACANTI IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA EPP	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1040672011-8	CLASSE A SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPÇÕES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO PARCIAL
0137422012-4	ALPARGATAS S/A	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0084062012-8	FRANCISCO PONCIANO FRAGOSO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO

0186732012-6	RONALDO DANTAS COSTA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0976852011-6	DURVAL HENRIQUE DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1411332011-0	CICERO JOAQUIM DE OLIVEIRA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1453412011-7	LUCIANO ANDRIOLA DE AQUINO -ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0448032012-1	LEONARDO FRANKLIN DE FRANÇA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0510032012-5	ELIANE MARIA PEREIRA MASSA	ISENÇÃO DE ICMS- DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0038612012-9	COBATUDOR COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 11 de maio de 2012.

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00037/2012/PAT 9 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0532952012-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2012.


 1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00037/2012/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.154.773-7	JOSE DAMIAO DE ARAUJO FERREIRA	R DEZOITO DO FORTE, Nº 357 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA - SER C. E. DE TEIXEIRA

PORTARIA Nº 00007/2012/TEI 10 de Maio de 2012

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0530822012-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/05/2012.


 1595229 - PETERSON JOSE DOS SANTOS DANTAS

Anexo da Portaria Nº 00007/2012/TEI

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.008.588-8	JOSE PAULINO TERTO	R SAO JOSE, Nº 32 - CENTRO	CACIMBAS/PB	SIMPLES NACIONAL

PBPprev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1735

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 13193-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA MARIA FURTUNATO DE OLIVEIRA**, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 76.559-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, com base no **art. 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº 85/08, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004.2**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1736

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 9903-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA**, no cargo de Professor, matrícula nº. 121.239-3, lotada (o) Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 27 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1737

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 31297-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA VILANY MENDES**, no cargo de Supervisor Educacional C VI, matrícula nº. 66.902-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da CF/88, com redação dada pela EC 20/98 c/c o art. 3º da EC nº. 41/03..**

João Pessoa, 27 de abril de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1180

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 332187-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 237 de 02/04/08 a qual passará a ter a seguinte

redação:
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LÚCIA SILVA DE QUEIROZ**, Supervisor de Educação, matrícula nº. 65.081-1, lotada(o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I, a IV da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 13 de abril de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1895

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3915-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOSÉ MOISÉS FILHO**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 129.070-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1896

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 1099-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **VALDECI MARCULINO LIMEIRA**, no cargo de Motorista, matrícula nº. 107.918-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 10 de maio de 2012

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1897

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39642-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **JOÃO JOSÉ DO MONTE**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 87.379-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1898

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2938-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIS FERREIRA DOS SANTOS**, no cargo de Operário, matrícula nº. 9.137-5, lotada (o) no Departamento de Estradas de Rodagem - DER, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso II, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 10 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1900

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 12535-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NAIRES ROCHA DE ANDRADE**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 150.530-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1901

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3604-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ADEMAR SEVERIANO DE SOUZA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.726-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1902

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1206-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NORMÉLIA FRANCISCA DUARTE DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 150.579-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1903

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3609-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DORES DA SILVA NASCIMENTO**, no cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 128.448-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 1904

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2720-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS GRAÇAS AMORIM DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 78.646-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1905**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3022-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SALES**, no cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula nº. 135.261-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1906**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11136-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DA GUIA QUEIROZ ABRANTES**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 96.754-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1907**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0377-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **OSMAN XAVIER FERREIRA**, no cargo de Médico, matrícula nº. 89.214-9, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10634-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARLEIDE MARIA ALVES DE SOUZA**, no cargo de Arquivista Pesquisador, matrícula nº. 73.408-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

João Pessoa, 23 de abril de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0397**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 26272-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 1285, publicada no DOE de 07/12/07 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AURORA JUVENAL DA FONSÊCA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.319-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da EC nº. 41/03 c/c o § 5º do art. 40 da CF.**

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1908**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 6632-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANA D'ARC BARBOZA DE ARAÚJO SILVA**, no cargo de Escrivão de Polícia, matrícula nº. 91.256-5, lotada (o) na Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no **artigo 40, § 4º, da CF/88 c/c o artigo 117 da Lei Complementar nº. 85/08, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1911**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 3640-11,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 263 de 08 de fevereiro de 2012, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ALDENIA MARIA LEITE GONÇALVES**, no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº. 96.991-5, lotada (o) na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1912**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 6314/07,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 385 de 19 de abril de 2008 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ABEACY LACERDA LEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica-3, matrícula nº. 86.297-5, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1913**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o pedido de revisão ex officio nos autos do Processo nº. 0400-06,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 353, de 08 de abril de 2006, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **ANALUCIA GOMES DE AZEVEDO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 69.701-0, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, c/c art. 6º A da EC nº. 41/2003.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1915**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 10186-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCISCA LÚCIA AMORIM DE LIRA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 84.522-1 lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1916**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 821-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **GERALDO LUIZ LEITE**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 69.780-0, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1917**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art.

11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3573-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA RITA DE CALDAS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 131.278-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/ c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04, da CF.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1918**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3465-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA LUIZA GOMES DA SILVA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 128.727-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 11 de maio de 2012.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1858**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3280-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARTHA MARIA DE LIMA FERNANDES**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 86.278-9, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1859**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2450-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA NUBIA DE MEDEIROS NÓBREGA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 133.914-1, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o artigo 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1860**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 7573-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE PEREIRA DE ARAÚJO**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 86.239-8, lotada (o) na Secretaria de Estado de Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1861**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14981-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA BATISTA CAVALCANTE**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 87.579-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1863**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2024-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **LUIZ PINTO NETO**, no cargo de Regente de Ensino, matrícula nº. 67.248-3, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1864**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 346-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **SEVERINO PEDRO DA SILVA**, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.144-4, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1865**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 131-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA PEREIRA BARBOSA**, no cargo de Auxiliar de Administração, matrícula nº. 150.325-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1866**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 11467-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIANE COSTA**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 134.195-2, lotada (o) na Procuradoria Geral do Estado, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1867**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 3408-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELUZINETE DA SILVA MEDEIROS**, no cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.611-6, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I,II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 1849**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 2781-12,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora **MARIA DE FÁTIMA BEUTTENMULLER PEREIRA LINS**, no cargo de Cirurgião Dentista, matrícula nº. 71.754-1, lotada (o) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no **art. 3º da Constitucional 47/2005.**

João Pessoa, 09 de maio de 2012.

2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA MARGARETE DA SILVA**, Símbolo DP-3, matrícula 081.107-6, **para exercer suas funções institucionais junto ao 2º Juizado Especial Misto de Mangabeira, onde é titular**, em virtude de desistência do pedido de aposentadoria.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 248/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1668/2012-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **NEIDE LUÍZA VINAGRE NOBRE**, Símbolo DP-3, matrícula 80.578-5, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **Jackson Marcio da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2011.000.624-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Itabaiana**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 22 de maio de 2011, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 249/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1678/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA**, Símbolo DP-3, matrícula 79.833-9, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Garibaldi José Teodoro**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 049.2007.001.179-3**, no dia 29/05/2012, às 08:30 horas, na **Comarca de Uiraúna**, **Jucélio Genivaldo dos Santos**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 005.2006.000.200-2**, no dia 30/05/2012, às 08:00 horas, na **Comarca de São João do Rio do Peixe** e **Olavo Virgolino Pereira**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 021.2010.001.339-6**, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Itaporanga**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 31 de maio de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 250/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1666/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Josinaldo Soares da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 041.2009.000.083-1**, no dia 21/05/2012, às 08:30 horas, na **Comarca de Alhandra** e **Edvaldo Antônio da Conceição e Douglas José da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 038.2011.000.624-4**, que respondem perante a Justiça Pública da **Comarca de Itabaiana**, onde serão submetidos a julgamento popular, no dia 22 de maio de 2012, às 08:30 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 251/2012-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de maio de 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 1686/2012-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**, Símbolo DP-3, matrícula 73.469-1, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos dos acusados **Jailson Antônio Ferreira**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 073.2006.000.018-6**, no dia 08/05/2012, às 08:30 horas, na **Comarca de Cabedelo**, **Rafael Ferreira Caboclo**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 021.2003.001.934-9**, no dia 09/05/2012, às 08:00 horas, na **Comarca de Itaporanga** e **José Edmilson da Silva**, nos autos da Ação Penal, **Processo Nº 024.2006.000.879-4**, que responde perante a Justiça Pública da **Comarca de Monteiro**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 10 de maio de 2012, às 08:00 horas.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado